



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 151

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI por Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda., que solicita dilação de prazo por 30 (trinta) dias para atendimento ao Requerimento 201/17 - CPIPREV.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e a plausibilidade de suas alegações, **concedo** o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.


Senador Paulo Paim
Presidente da CPIPREV